

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura

POR ANNO. 10\$000

POR ANNO. 10\$000

INDICAÇÕES

INTENDENCIA MUNICIPAL
PRESIDENTE—Capm. José Joaquim Gonçalves

VICE—Presidente— Joaquim Silverio da Fonseca Queiroz

MEMBROS—Bento Alves de Moura Coelho

Christim Fernandes de Souza Luiz Rodrigues Moreira.

SECRETARIO—Manoel Saturnino de Seixas

PROCURADOR—Fiscal— Lindolpho Mascarenhas.

(0%*0)

COLLECTORIA

COLLECTOR—Alferes Antonio Camillo Lellis

ESCRIVÃO—Joaquim dos Santos Pinto Junior.

(0%*0)

Polícia

SUBDELEGADO—Diogo Ramos de Oliveira

SUPPLENTES—Joaquim Pinto Barboza

Antonio Alves Pinto

Manoel Pereira do Nascimento Silva

ESCRIVÃO—José Eduardo Nogueira de Sá

JUIZ DE PAZ EM EXERCICIO—Manoel Rodrigues Freire

ESCRIVÃO—José Eduardo Nogueira de Sá.

GAZETA DA BOCAINA

13 DE ABRIL DE 1890

A Constituição

Do sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, illustrado redactor—gerente do *Correio Paulistano* recebemos a circular que abaixo publicamos, e assim também a resposta que lhe endereçamos sobre a nossa opinião a respeito da questão a que se refere a mesma circular.

Si ha quem se pronuncie a favor da reunião do congresso constituinte para nelle ser votada a constituição, não seremos por certo nós, que a 30 de Março ultimo, em editorial desta folha, externamos francamente a nossa opinião a respeito.

Somos partidario do plebiscito, porque é esse o meio mais seguro e rapido de satisfazer-se a aspiração nacional.

Assim, evitar-se-hão essas tempestuosas discussões no seio de um congresso composto de

trescentos deputados que serão outros tantos oradores inteligentes e illustrados e que procurarão desenvolver a materia tão largamente a ponto de consumir muitos mezes improficuamente e concludindo por dar o mesmo resultado que vamos alcançar pelo voto popular de *sim* ou *não*.

A idéa do plebiscito não é nova e em varios paizes tem ella sido posta em pratica.

Todos desejam entrar no regimen constitucional, e o proprio governo deseja sair quanto antes dos embaraços que o cercam, entregando o paiz a si mesmo, dando plena satisfação do seu proceder correcto ao estrangeiro e fortalecendo ainda mais as livres instituições da republica.

Assim pensamos e estamos convictos de que, como nós, pensam todos aquelles que desejam sair desta incerteza em que nos achamos ha longos cinco mezes.

Sr. Redactor da «Gazeta da Bocaina»

Agita-se presentemente na imprensa do nosso paiz uma questão de importancia capital para a actualidade politica, a de saber—se convém, que por proposta do governo, seja submettido o projecto de constituição federal a um plebiscito realisado pelo voto directo dos eleitores no dia 15 de Setembro vindouro, podendo depois ser alterado pelo congresso legislativo; ou se é preferivel que se aguarde a reunião do congresso constituinte a 15 de Novembro, para ser-lhe submettido o mencionado projecto.

Desejando conhecer a esse respeito a conceituosa opinião de V. a redacção do «Correio Paulistano» vem respeitosamente pedir-lhe que se digne de enunciar-a em poucas palavras e de autorisar-nos a publical-a

Com muita estima e consideração sou

De V.

Att.° Ven.° Am.° e Cr.°

J. L. de Almeida Nogueira,

REDACOR—GERENTE

S. PAULO, 2 DE ABRIL DE 1890.

Ilm. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira

Respondendo à sua circular de 2 do corrente mez, faço-o em poucas palavras.

Deseja V. S. conhecer a minha humilde opinião a respeito da importante questão que agita-se presentemente na imprensa do nosso paiz, a de saber—se convém que o projecto da cons-

tituição federal seja submettido a um plebiscito realisado pelo voto directo dos eleitores a 15 de Setembro proximo futuro, ou si pelo congresso constituinte a 15 de Novembro.

O que penso a respeito desta momentosa questão já enunciei na *Gazeta da Bocaina* em artigo editorial de 30 do mez proximo findo, e segue hoje pelo correio um exemplar da referida folha endereçada a V. S.

Em poucas palavras:

Acceito a idéa do plebiscito realisado pelo voto directo dos eleitores no dia 15 de Setembro vindouro, por ser o caminho recto a seguir-mos, por onde chegaremos ao fim sem difficuldades e a contento geral.

Fica V. S. autorisado a publicar esta minha resposta.

Desvaneço-me de ser

De V. S.

att.° am.° cr.°

Pedro José Teixeira

Villa da Bocaina 5 de abril de 1890.

NOTICIARIO

Parabens

Fazem Annos.

A 15. o joven estudante Joaquim Gomes Xavier, filho do sr. Antonio Gomes Xavier.

A 16. a interessante Julieta, filha do sr. João F. de Mello.

A 17 D. Maria Pielade Brazuna, filha do sr. Manoel Gonçalves Brazuna.

A 18. o sr. tenente Domiciano Rodrigues Pinto.

A 19. Raul, filho do sr. João Ferreira de Mello.

A 20. a Exma. sra. D. Corina Braga, virtuosa consorte do sr. Juvenal José de Oliveira Braga.

X

Abril 11—1791.

Tiradentes, preso incommunicavel nos segredos das prisões da Relação do Rio de Janeiro, é interrogado pela 6.ª vez.

Abril 18—1879.

Desembarcam no Rio de Janeiro voluntarios da Bahia, Pernambuco e S. Paulo, do regresso da guerra do Paraguay.

Abril 19—1648.

Primeira batalha dos montes Guararapes (Pernambuco).

«A Estação».

O n. 6 do interessante e util

jornal de modas *A Estação* faz-nos a sua amavel visita enriquecido com 54 gravuras representando toilettes e diversos objectos de fantasia.

Difficil, sonão impossivel para nós, seria o descriminar qual a toilette mais bella, por isso que todas ellas são de apuradissimo gosto e de grande effeito. Segundo o *Correio da moda* os chapéus serão brevemente transformados e as pequenas capetas terão o fundo mais alto. Os vestidos curtos começam a desaparecer nas ceremonias dando lugar aos de cauda de 10 a 15 centimetros.

O bello figurino colorido apresenta 3 mimosas toilettes para baile, cuja explicação as gentis leitoras encontrarão na ultima pagina do jornal.

Na folha de moldes existem os riscos para 12 toilettes, modelos para cobertas, almofadas, guardanapos, tapetes, etc.

Fecha brillantemente este numero o magnifico supplemento litterario.

Agradecemos o exemplar que temos à vista

Juiz de Direito.

Em data de 31 de Março passou-se diploma habilitando o sr. Dr. José Ignacio de Macedo ao cargo de juiz de direito.

«Gazeta da Christiana»

Temos a vista o n. 2 deste periodico que acaba de sair a luz na cidade da Christiana, provincia de Minas Geraes.

É propriedade dos srs. J. B. da Fonseca e A. A. Reis Rezende e gerente o sr. capm. Martiniano de Salles Lima.

Agradecemos a vizita e desejamos ao novo campeão longa vida e numerosos assignantes.

Partida.

Seguiu para S. Sebastião da Pedra Branca, Estado de Minas, a Exma. sra. D. Portifira Soares, digna esposa do sr. capm. Francisco Luiz Soares, fazendeiro residente nessa localidade.

Desejamos lhe prospera viagem.

Rezende.

A intendencia municipal desta cidade aceitou, por ser considerada mais vantajosa, a proposta do cidadão Emilio Maria Colonna para os servigos de iluminação publica, limpeza e asseio da cidade, asseio e iluminação da cadeia e reparos do jardim do largo da Matriz.

Nomacações.

Foi nomeado delegado de policia de Lorena o sr. major Fran-

Jisco de Assis Oliveira Borges e 3.º suplente do juiz municipal do mesmo termo o sr. Dr. Pedro Vieira Teixeira Pinto.

Director da colonia das Cannas o sr. coronel Joaquim Vieira Teixeira Pinto.

«Correio Paulistano»

Fomos brindados com a visita deste importante órgão de publicidade da capital deste Estado. A testa de sua redacção e gerencia acha-se o illustrado e laborioso sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, nome prestigioso e assaz conhecido, quer na tribuna parlamentar, quer no jornalismo brasileiro.

Agradecemos a visita do honrado collega,

De Passagem.

Estiveram nesta villa, de passagem para a capital federal e com destino à Europa, o sr. conselheiro Antonio Prado e sua Exma. familia.

O sr. conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves que veio acompanhar o sr. conselheiro Prado, regressando daqui para Guaratinguetá.

O sr. Manoel Rozario de Aguiar, representante da casa commercial dos srs. Dias Pereira & Almeida, do Rio de Janeiro.

«Tango Brasileiro»

Este o titulo de uma bella composição para piano que o *Diario Popular* de S. Paulo publicou em sua 1.ª pagina de 5 do corrente como brinde aos seus assignantes.

Agradecemos o exemplar que recebemos.

Alistamento Eleitoral.

As 10 horas da manhã de 7 do corrente reuniu-se na sala da Intendencia Municipal a commissão districtal desta parochia para proceder à qualificação dos cidadãos residentes no districto de conformidade com o decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro proximo passado.

A commissão ficou composta dos cidadãos:

Manoel Rodrigues Freire
Juiz de Paz Presidente
Diogo Ramos de Oliveira
Subdelegado
Tent. Domiciano R. Pinto
Eleitor.

Para substituir este ultimo cidadão em seus impedimentos, a commissão nomeou os cidadãos:

Alferez Antonio Camillo Lellis.
Ten. Tiburcio Valeriano Franca
A commissão tem funcionado successivamente e ás horas determinadas pelo regulamento eleitoral.

No organismo social a mocidade ama, adivinha e combate; a virilidade examina, discute e dirige; a velhice revê, medita e pondera.

Quando digo alguma as-

neira, não posso deixar de rir.
—Então deves ser o homem mais alegre do mundo.

Padaria.—A maior padaria que existe no mundo é uma de Brooklin, arrabalde de New York.

Produz diariamente 75.000 pães de diversos tamanhos, para cujo fabrico consome 300 barricas de farinha.

Emprega 350 operarios e 10 carroças para a distribuição diaria de pão na cidade e nos arrabaldes.

Entre hespanhol e portuguez: Na minha terra encontra-se videiras que dão vinho e quina.

—Pois na minha encontra-se vacas que dão café com leite.

Você tem pratica de porteiro? —Sim senhor, já servi tres annos e nunca tive questões com os inquilinos.—Onde? —No cemiterio.

Diz uma folha de Buenos-Ayres:

«Nas ruas de Buenos-Ayres via-se, ha muito tempo, uma mulhier pernetta, que pedia es molas, acompanhada por uma menina de 3 annos, mais ou menos. Chama-se a mulhier Antonia Peres.

De hoje em diante não será mais vista pelas soleiras das portas, mas recostada em seu carro tirado por esplendida parrelha. Acaba de ser declarada unica e universal herdeira de seu tio, o commerciante de Santiago do Chile, D. Henrique Peres Gondia, que deixou lhe 260.000 pesos fortes, duas estancias, uma colonia no sul e tres navios de vela, que estão ao serviço de pescadores.

A mais triste cegueira é a d'aquelle que pensando ver quanto se passa ao redor de si não vê o que vai pelo interior do seu lar domestico.

Na minha longa vida aprendi duas regras de sabedoria: 1.ª dever perdoar mallo; 2.ª, não esquecer nunca.

Mimo.—A Exma. sra. D. Benedicta de Miguilhões, residente na capital federal, acaba de brudar o seu digno esposo o sr. Pelagio Mendes de Miguilhões, com uma linda menina que vai ser as delicias desse feliz casal.

Enviamos os nossos parabens aos progenitores da interessante criança e fazemos ardentes votos para que em seu trajecto

por este mundo só encontre risos e flores.

—Que idade tinha o senhor quando se casou?

—Não me recordo, bem mas precisamente sei que não estava na idade da razão.

Mulher velha desdentada
Dá sempre muita risada
Mulher de nariz torcido
Dá pancada no marido!

Enfermo.—Tem estado enfermo e guardando o leito o sr. Manoel Pinto Moreira, negociante nesta villa.

Desejamos-lhe breve e completo restabelecimento.

Visita.—Recebemos a visita do sr. Antonio Monteiro Junior, proprietario nesta villa. Agradecemos a attenção que se dignou dispensar-nos.

A Verdade.—A 3 do corrente entrou em seu 5.º anno de vida placida e gloriosa este interessante e habilmente redigido periodico que encetou a sua carreira na cidade de Rajuba, Estado de Minas.

Tendo á sua frente distinctos redactores e collaboradores, tem A Verdade sabido manter-se com galhardia e circunspecção na carreira do jornalismo sustentando dignamente o titulo que adoptou.

Saudamos pois o infatigavel collega e desejamos-lhe a continuação de felizes anniversarios.

Commissão Districtal.

A commissão districtal convida a todos os cidadãos, nacionaes e estrangeiros, a apresentarem-se na sala da Intendencia em todos os dias das 10 da manhã ás 4 da tarde, a fim de serem qualificados eleitores, de conformidade com o novo regulamento.

Missa Funebre.

Na matriz desta villa, foi hoje celebrada uma missa pelo descanço eterno da alma de D. Fancelma Gomes dos Santos, mandada rezar pelo sr. Anubal de Freitas e sua Exma. esposa, e por sua filha a Exma. sra. D. Ernestina Augusta Gomes dos Santos.

A esse acto religioso assistiram os parentes da finada e muitas familias que em vida lhe votaram estima, consideração e respeito.

Instrução Publica.

O governador deste Estado trata da reforma da instrução publica, que será publicada brevemente.

Mais um anjo.

O sr. Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão e sua Exma. con-vite acabam de passar pelo doloroso transe de perderem sua innocente e idolatrada filhinha Anna, que deixou este mundo de illusões para voar á mansão celeste.

A innocente criança não mais dispensará a seus extremos pais os sorrisos infantis e os doces beijos que recebia em profusão, por que foi chamada a fazer parte da grande legião de anjos que habitam o paraíso.

A seus inconsolaveis progenitores enviamos os nossos sinceros pesames.

Esquadra Portuguesa.

A marinha de guerra portuguesa compõe-se actualmente dos seguintes navios:

Corvetas	7
Canhoneiras	14
Transportes	2
Vapores (de	5
Lanchas	4
Rebucador	1
Barca a vela	1
Fragata a vela	1
Corvetas	2
Canhoneiras da costa	4
Total	41

REGULAMENTO ELEITORAL

Art. 35. A commissão municipal reunir-se-á na sede do municipio, na casa da Camara.

Art. 36. O presidente da commissão mandará lavrar uma acta da sua installação, a qual será lançada em livro especial e assignada por elle e mais membros.

Paragrapho unico. Este livro será aberto encerrado, numerado e rubricado em todas as suas folhas pelo juiz de direito da comarca e em sua falta pelo presidente da Intendencia.

Art. 37. O presidente da commissão chamará para servir nos trabalhos desta o secretario da Camara ou Intendencia, assim como os officiaes de justiça que forem necessarios; ou si julgar conveniente, poderá nomear escriptivo ad hoc pessoa idonea que sirva para os trabalhos.

Art. 38. No mesmo dia da installação da commissão, o presidente da Camara ou Intendencia Municipal lhe fará presentes todas as cópias das listas de qualificação e mais papeis que lhe tiverem sido remettidos pelas comissões districtaes, nos termos do art. 28.

Paragrapho unico. O presidente da Intendencia passará recibo dos papeis que lhe tiverem sido enviados, com declaração do dia do recebimento.

Quando, ate o ultimo dia do prazo do art. 31, não receber o presidente da Camara ou Inten-

dencia esses papeis, immediatamente os reclamará do presidente da comissão districtal.

Si não recebêl-os completos immediatamente reclamará os que faltarem.

Si em algum delles encontrar vicio, chamará na mesma occasião duas testemunhas que verifiquem o facto, e procederá á auto de coizo de delicto com pe-ritos.

Outro sim, quando achar violado o involucre dos livros e papeis, ou suspeitar que o foram, procederá do mesmo modo.

Art. 39. A comissão celebrará suas sessões, que serão publicas, em dias successivos, excepto aos domingos, principiando invariablymente seus trabalhos as dez horas da manhã e terminando ás 4 da tarde, até se completarem vinte dias a contar da sua installação devendo lavrar diariamente a acta de seus trabalhos.

Art. 40. São attribuições da comissão municipal:

I. Rever as listas de qualificação cujas cópias lhe forem remetidas pelas comissões districtaes, podendo eliminar os cidadãos que julgar não terem as qualidades de eleitor, de conformidade com os artigos respectivos deste decreto.

II. Ouvir e decidir todas as queixas, denuncias e reclamações que lhe forem apresentadas contra as qualificações districtaes nos dez primeiros dias de seus trabalhos.

§ 1.º. As queixas, denuncias e reclamações a que se refere este artigo e que qualquer cidadão poderá apresentar, serão recebidas por escripto assignado pelo reclamante, e si as acompanharem documentos, o presidente da comissão passará recibo destes, sendo pedido.

Antes de as decidir poderá a comissão requisitar para seu esclarecimento os precisos documentos e informações, e receberá quaquer contestações que serão oppostas por escripto e assignadas pelos cidadãos que as apresentarem.

§ 2.º. As comissões municipais não poderão receber requerimento de pretendente a ser alistado que não tenha sido sujeito á deliberação do commisso districtal.

Art. 41. Para a effectividade das attribuições de que trata o artigo antecedente poderá a comissão exigir informações dos funcionarios referidos no art. 26, e ainda obel-as das pessoas que lhe inspirarem confiança, podendo para isso proceder a diligencias especiaes.

Art. 42. Findos os vinte dias de que trata o art. 40, a comissão encerrará seus trabalhos lavrando a competente acta, declarando os nomes dos eleitores que foram novamente qualificados, as reclamações que foram ou não attendidas, e as eliminações que se fizeram nas listas das comissões districtaes.

Paragrapho unico Si o termo dos 20 dias tiver lugar em domingos o encerramento sera no dia immediato.

Art. 43. O alistamento geral

dos cidadãos qualificados será lançado no livro das actas, por districto de paz, e quarteirão, por ordem alphabetica em cada quarteirão, e com os nomes dos eleitores numerados successivamente pela ordem natural, conforme o art. 27.

Art. 44. Concluido assim o alistamento, o presidente da comissão o fará publico, pela imprensa, si houver e for possivel, e por edital affixado em logar publico, no qual se declarará que os interessados poderão recorrer para o juiz de direito durante o prazo de dez dias.

Art. 45. Do alistamento se extrahirão tres copias assignadas pela comissão, das quaes uma será remetida para o ministro do interior na Capital Federal, outra para o governador do respectivo estado, e outra affixada na casa da Camara ou Intendencia Municipal, em logar conveniente e á vista de todos.

Paragrapho unico. No districto federal ou Municipio Neutro se extrahirão apenas duas cópias, uma que será remetida ao ministro do interior, e outra que será affixada na forma deste artigo.

Art. 46. Depois de extrahidas as cópias de que trata o artigo antecedente, ficará o livro das actas em poder do secretario da Camara ou Intendencia Municipal, que é obrigado a deixá-lo ver por qualquer pessoa, tenha ou não interesse, e a passar, independente de despacho, as certidões positivas ou negativas que lhe forem pedidas.

(Continúa)

EDITAES

Lindolpho Mascarenhas, Fiscal da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina por nomeação na forma da Lei, & c.

Pelo presente Edital, com prazo de quinze dias, convida todos aquellos que ainda não a tiraram suas licenças para terem carro, carroça, carretão e outros vehiculos; que andarem empregados no transporte de qualquer objecto á frete ou para ser vendido por conta de seus donos, conforme preceitua o § 9.º do art. 73 doCodigo de Posturas em vigor, a virem fazer quanto antes, sob pena, de, si o não fizerem dentro do prazo estabelecido, soffrerem a multa imposta pelo mesmo codigo.

Outro-sim, faz sciente a todos os interessados, que, no dia 1 de Abril do corrente anno, sahirá em correição geral, conforme estatue o art. 78 § 1.º, do mesmo codigo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente, que vai affixado nos logares publicos e do costume, e publicado pela imprensa,

Eu, Manoel Saturnino de Seixas, secretario que o escrevi e assigno.

Secretaria de Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, 17 de Março de 1890.

M. Saturnino de Seixas.
Lindolpho Mascarenhas.

×
Pelo presente e de ordem do cidadão capitão José Joaquim Gonçalves, Presidente do Conselho de Intendencia Municipal desta Villa da Bocaina, se faz publico que, de accordo com o que ficou deliberado em sessão de 12 do corrente mez, recebe-se nesta secretaria, em cartas fechadas, até o dia 12 do proximo mez de abril proposta para o fornecimento de medicamentos aos pobres indigentes, reconhecimentos de taes, cujas propostas deverão especificar o menor preço porque fará o proponente este fornecimento.

O contracto será firmado por um anno, mas os pagamentos serão feitos mensalmente, na proporção do mesmo contracto.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente que vai affixado nos logares publicos e do costume e publicado pela imprensa,

Dado e passado nesta secretaria, aos 16 de Março de 1890.

Eu, Manoel Saturnino de Seixas, secretario o escrevi e assigno.

Manoel Saturnino de Seixas.

✕

Lindolpho Mascarenhas Procurador fiscal da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, por nomeação, & c.

Faz publico que, por deliberação do Conselho de Intendencia, achase contratado o serviço de limpeza das ruas e praças desta villa, ás duas margens povoadas devendo o encarregado d' esse serviço, com uma carroça, desempenhar o seu contracto, nos ultimos dias de todas as semanas sendo em um dia á margem direita e no outro á margem esquerda.

Em virtude do que, convida a todos os habitantes desta Villa a trazerem limpas as testadas de suas casas a começar desta data de conformidade com o que determina o art. 9.º § 2.º doCodigo de Posturas, em vigor, sob multa de 2\$000, em que incorrerá o contraventor, de cada frente de casa ou muro, á respeito da qual deixar de cumprir algumas destas obrigações.

E para conhecimento de todos lavrou-se o presente, que vai affixado nos logares publicos e publicado pela imprensa.

Dado na Secretaria de Intendencia Municipal, aos 12 de Março de 1890.

Eu, M. Saturnino de Seixas, o escrevi.

Lindolpho Mascarenhas.

RESOLUÇÃO

O Cidadão José Joaquim Gonçalves, presidente da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, na forma da Lei & c.

Pelo presente, manda fazer publico que de conformidade com o deliberado em sessão de 12 do corrente mez, deve entrar em execução, no dia 1 de Abril proximo em diante, a seguinte.

RESOLUÇÃO. N. 2—

art. 1.º—A Intendencia Municipal suspende por em quanto e até ulterior deliberação a execução da ultima parte do art. 61 do Additivo aoCodigo de Posturas em vigor, que permittia mediante licença de 20\$000, mascateação de armario, e outros objectos, em caixas, bahus, etc.

art. 2.º—Revogadas as disposições em contrario.

Dado e passado nesta Villa da Bocaina; aos 17 de Março de 1890

O Presidente.

José Joaquim Gonçalves.

O Secretario.

Manoel Saturnino de Seixas.

O Cidadão Manoel Rodrigues Freire 4.º, Juiz de Paz Presidente da comissão Districtal de alistamento Eleitoral, no impedimento do 1.º, 2.º e 3.º Juizes de Paz & c.

Pelo presente faz saber a todos os interessados, que de accordo como que determina o § 1.º do art. 7.º do Reg. que baixou com o Decr. N. 200 deve reunir-se a comissão districtal desta Parochia, no dia 7 de Abril p. f. do corrente anno ás 10 horas da manhã, no Paço da Intendencia para o fim de proceder-se á qualificação de todos os cidadãos que estiverem nas condições de darem votos nas proximas eleições para a Constituinte, sendo que esta comissão funcionará durante 20 dias, contados de sua installação, e para que chegue a noticia e conhecimento de todos os interessados lavrou-se o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio da Bocaina aos 27 de Março de 1890

Eu José Eduardo Nogueira de Sá Escrivão que escrevi,

Freire.



**APEDIDO
ATTENÇÃO.**

Manoel Joaquim Barboza, participa ao publico e a quem possa interessar que a 31 de Março proximo passado dissolven a sociedade que tinha em sua casa de negocio nesta villa com o sr. José Joaquim Gonçalves e que girava sob a firma de Barboza & Gonçalves retirando-se o socio Gonçalves pago e satisfeito de seu capital e lucros e ficando todo o activo e passivo da mesma firma a cargo e sob a responsabilidade do socio Manoel Joaquim Barboza que continua com o mesmo ramo de negocio sob a sua firma individual.

Villa da Bocaina 7 de Abril de 1890.

Manoel Joaquim Barboza.

Annuncios.

ARMAZEM, CARRAS
& MATOS

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GEN-
NEROS DO PAIZ
RUA DA CANDELA N. 35

RIO DE JANEIRO

**ARMAZEM DE LOUÇA,
Porcellanas e Crystaes**

Chamamos a attenção do respeitavel publico do Interior para vizitar este estabelecimento.

Tem sempre um grande e variado sortimento e por preços sem competitor, como provam pela grande freguezia de que já ha longos annos dispõe.

LEONARDO FARINHA & C.
73 R. COSTA PEREIRA 73
ANTIGA R. DO HOSPICIO
Rio de Janeiro



HOTEL PALMERAS

Este bem montado estabelecimento, dirigido por seu proprietário e sua familia, offerece aos srs. passageiros excellentes accommodações, boa meza, asseio, promptidão e preços módicos.

Joaquim José Soares.

CAMPOS ELYSIOS

REZENDE

PIRES & PINHEIRO

Commissarios de café e mais generos do paiz

32 Travessa de Santa Rita 32
RIO DE JANEIRO

CASA DE PENSÃO

FAMILIAR

8 Rua do Barão de Paranaipacaba 8
(ANTIGA DO AREAL)
Rio de Janeiro

Estabelecimento Junto ao senado, distante 3 minutos da Estrada de Ferro.

Tendo diversas linhas de bondes para a cidade e carrabaldes

As Exmas. familias deverão participar com antecedencia.

Preços razoaveis
Francisco Teixeira de Macedo

**DIAS PEREIRA &
ALMEIDA**

COMMISSARIOS DE
CAFÉ E MAIS GEN-
NEROS DO PAIZ

ARMAZEM DE CARNE SECCA,
MOLHADOS E MANTIMENTOS
7, BECCO DA LAPA DOS
MERCADORES, 7

CAIXA DO CORREIO N. 687

RIO DE JANEIRO

Representante Geral
M. Rosario d'Aguiar

35000 cada cento de cartões de visitaobra chic.
Só nesta typographia.

MARTINS DE PINHO & C.

Commissarios de Café e Mais Generos do Paiz

73 RUA THEOPHILO OTTONI 73

RIO DE JANEIRO

MALAFIA & C^a

COMMISSARIOS

49 RUA DO VISCONDE INHAMUMA 49

RIO DE JANEIRO

RECEBEM CAFÉ E MAIS GEN-
NEROS DO PAIZ A COMMISSÃO

Compram e remetem com promptidão qualquer encomendas.

Encarregam-se sem retribuição, de compra e venda de ações de Bancos ou Companhias e de apolices da divida publica; bem como do recebimento dos respectivos juros e dividendos.

LIQUIDO SEMPRE A IMMEDIATA DISPOSIÇÃO DE SEUS DONOS

Dr. Brandão

MEDICO

OPERADOR E
PARTEIRO

Dás consultas todos os dias em sua residencia

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Cachoeira

CARNE DEPOSITO

DE VINHOS

E Outros generos

FRITZ MACK & C.^a

Representados por

Domingos L. S. Machado

RUA DO PASSEIO, 15

Rio de Janeiro.

DR. FELICIANO MIRANDA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

Recebe chamados, a qualquer hora do dia, na Pharmacia Rhudes.

**GRANDE OFFICINA DE
TANOEIRO**

DE

Jose De Oliveira & Silva

Incumbê-se de fazer com perfeição, toneis, tinhas, barris, etc. havendo a maior commodidade possível em preços

O fabricante encarrega-se de despachar vasilhames para qualquer estação das estradas de ferro, em ligação com a Leopoldina.

PREÇO FIXO

Campo Limpo

E DE F. LEOPOLDINA.

MODISTA

Theadora de Alcanje Nova

Encarrega-se de apromptar com prestes, euzovacs para casamentos, baptizados, vestidos, tudo e tudo que diz concernente a este ramo de serviço

RUA DE S. CHRISTOVÃO N. 249

RIO DE JANEIRO



OURIVES E RELOJOEIRO.

J. de Magalhães.

Completo sortimento de joias e relogios.

Concertão-se toda a qualidade de joias e relogios, oculos e PINCENEZ

Fabricam-se joias, oculos e pincenez, compra-se ouro prata e pedras

PRECIOSAS

26 RUA RODRIGO SILVA 26
ANTIGA DOS OURIVES.

Rio de Janeiro

N.B.—Os concertos tem 6 meses de prazo.